ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 036/2008

João Pessoa, 09 de junho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP Nº 05838/2008,

RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora WILZA KARLA FREIRE GADELHA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Ouvidoria para a Secretaria da Corregedoria.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente